



PR 04/2025

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Trata-se de Projeto de Resolução 4/2025, de iniciativa dos Nobres Vereadores Lucas Pavanato, Rubinho Nunes, Sonaira Fernandes e Adrilles Jorge, que cria a Frente Parlamentar Antiwoke no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Conforme a justificativa de motivos que acompanha o projeto, a criação da Frente Parlamentar Antiwoke é apresentada como resposta a uma demanda crescente de parcela da população preocupada com os impactos de determinadas pautas ideológicas associadas ao chamado movimento "woke". Sustenta-se, ademais, que a expressão, embora originariamente vinculada a movimentos afrodescendentes norte-americanos, passou a ser relacionada, segundo os autores, a narrativas e linhas de pensamento ligadas à militância LGBTQIA+, ideologia de gênero, feminismo, aborto e outras pautas progressistas. Afirma-se, ainda, que a frente parlamentar buscaria impedir o avanço dessa ideologia, preservando o direito à liberdade de expressão, e que seu caráter suprapartidário favoreceria ampla representatividade e o desenvolvimento de propostas tidas como equilibradas e respeitosas à pluralidade da sociedade paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** com apresentação de substitutivo, objetivando adequar à propositura a melhor técnica legislativa nos termos da Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

Nos termos do projeto e já considerando o posicionamento exarado pela CCJLP, propõe-se a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Antiwoke. A iniciativa propõe esse colegiado como instrumento parlamentar voltado à discussão e formulação de ações relacionadas ao tema, preservando, segundo a redação aprovada na CCJLP, sua natureza de frente parlamentar instituída no âmbito da Casa Legislativa.

A propositura estabelece como finalidades da frente promover e proteger os valores cristãos na sociedade, monitorar propostas legislativas e políticas públicas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PR 04/2025

consideradas alinhadas com o movimento woke, com o objetivo de analisar seus impactos sobre a liberdade de expressão, bem como elaborar e propor iniciativas legislativas destinadas, nos termos do texto, a proteger a sociedade paulistana de possíveis excessos ou imposições ideológicas derivadas desse movimento.

Dispõe-se, ainda, que a frente terá caráter suprapartidário, com adesão facultada a todos os vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, e que suas reuniões serão públicas, realizadas periodicamente nas dependências da Câmara, com prévia divulgação de datas e pautas.

Ante o exposto, no mérito cabe análise no campo de atribuições desta Comissão de Administração Pública, **favorável** é o parecer ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Administração Pública